



INDICAÇÃO N.º 07/78

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 04 / 04 / 78	
<i>W. Saldanha</i>	
PRESIDENTE	

I n d i c a, a Mesa de conformidade com o Regimento Interno, após ouvido o Plenário o seguinte:

- I - Que seja solicitado ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio uma subvenção na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para a construção do Abrigo do Centro Comunitário Sebastiana da Cunha Bueno, ora em construção;
- II - Que a mensagem deverá ser encaminhada com a devida urgência a fim de acelerar a obra em andamento.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que o Centro Comunitário Sebastiana da Cunha Bueno, mereceu deste Poder -Câmara Municipal- o seu reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal, através da Resolução nº 20, de 13 de setembro de 1977;

Considerando que a mencionada entidade é constituída dentro das características legais, objetivando a amparar a velhice, aqueles que chegaram no fim de uma existência e em muitos casos ao próprio abandono;

Considerando que está sendo palco da maior compreensão pelo povo cabofriense, em atender ao chamado desafio a prestação da solidariedade humana pela demonstração dada aos domingos e feriados quando oficiais da construção civil se deslocam em mutirão para o local onde está sendo construídos alojamentos para receber os velhos;

Considerando que tem sido atendido o apelo o ilustre presidente da entidade, Dr. Ivo Saldanha, no deslocamento de uma média de 50 operários, para prova, já está construído os alicerces dos alojamentos, 500m² (quinhentos metros quadrados) e um já sendo antijolado;

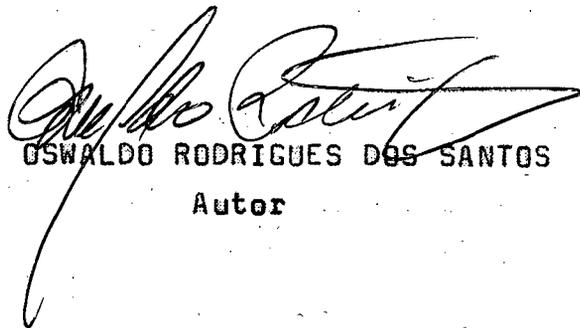
Considerando que esta obra representa para todos nos um desafio a prestação de amor, caridade palavras só ditas e não empregadas na prestação daqueles que realmente deles pre-



INDICAÇÃO N.º

ção só a compreensão do povo cabofriense levará avante esta obra tão sonhado por todos.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 1978.



OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Autor